



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.569/2023

Concede licença maternidade a servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, matrícula 871142, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.598.569-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 009.166.919-77, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 27 de julho de 2023 à 22 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 20 23
DE N.º 12.798
UMUARAMA 09 / 08 / 20 23
D. M. M.
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS